



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
E.E. PROFª MARIA ELISA DE AZEVEDO CINTRA
Rua Presbítero Benedito de Oliveira, 61 – Jd Dona Benta – Suzano/SP
Fone: (11) 4749 0724 – (11) 4749 7024 E-mail: e908915a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DE 1 (uma) VAGA

VICE-DIRETOR ESCOLAR

A EE Professora Maria Elisa de Azevedo Cintra nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor Escolar.

I- Disposições Iniciais:

A Seleção será por meio de análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) Entregar proposta de trabalho baseados nas novas plataformas digitais (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmio Estudantil, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros.

b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022.

c) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
E.E. PROFª MARIA ELISA DE AZEVEDO CINTRA
Rua Presbítero Benedito de Oliveira, 61 – Jd Dona Benta – Suzano/SP
Fone: (11) 4749 0724 – (11) 4749 7024 E-mail: e908915a@educacao.sp.gov.br

educacional;

3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas)

4- Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” -EFAPE:

- Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas

- Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.

- Curso de Formação “PDL 1 e 2”.

d) ter, no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III- Proposta de Trabalho:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
E.E. PROFª MARIA ELISA DE AZEVEDO CINTRA
Rua Presbítero Benedito de Oliveira, 61 – Jd Dona Benta – Suzano/SP
Fone: (11) 4749 0724 – (11) 4749 7024 E-mail: e908915a@educacao.sp.gov.br

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar: baseados nas novas plataformas digitais (Escola Total, Sala do Futuro), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmio Estudantil, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e estar aberto a novas ideias, abordagens e feedback para apoiar a comunidade escolar.

Entrevista:

A entrevista será realizada no dia 27/01/2025 com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos na proposta de trabalho apresentada. O horário será agendado com a Gestão Escolar.

IV- Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2024 (data base 30/06/2024) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional;

V- Das Inscrições:

Local: EE Maria Elisa Azevedo Cintra (Deixar a Proposta na secretaria da escola ou enviar por E-mail e908915a@educacao.sp.gov.br)

Endereço: Presbítero Benedito de Oliveira, 61 Jardim Dona Benta-Suzano- SP

Tel.: 47497024 Período: de 21/08/2025 a 27/08/2025

Disposições Finais:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO
E.E. PROFª MARIA ELISA DE AZEVEDO CINTRA
Rua Presbítero Benedito de Oliveira, 61 – Jd Dona Benta – Suzano/SP
Fone: (11) 4749 0724 – (11) 4749 7024 E-mail: e908915a@educacao.sp.gov.br

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, sendo que a unidade escolar tem funcionamento em três períodos
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Dirigente Regional de Ensino a homologação